

4922-1/01	Subclasse	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana	Não se aplica	I	-	-	-
4922-1/02	Subclasse	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual	Não se aplica	I	-	-	-
4922-1/03	Subclasse	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, internacional	Não se aplica	I	-	-	-
4923-0/01	Subclasse	Serviço de táxi	Não se aplica	I	-	-	-
4923-0/02	Subclasse	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista	Não se aplica	I	-	-	-
4924-8/00	Subclasse	Transporte escolar	Não se aplica	I	-	-	-
4929-9/01	Subclasse	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal	Não se aplica	I	-	-	-
4929-9/02	Subclasse	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional	Não se aplica	I	-	-	-
4929-9/03	Subclasse	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal	Não se aplica	I	-	-	-
4929-9/04	Subclasse	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional	Não se aplica	I	-	-	-
4929-9/99	Subclasse	Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente	Não se aplica	I	-	-	-
4930-2/01	Subclasse	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal	Não se aplica	I	-	-	-
4930-2/02	Subclasse	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	Não se aplica	I	-	-	-
4930-2/04	Subclasse	Transporte rodoviário de mudanças	Não se aplica	I	-	-	-
4940-0/00	Atividade	Transporte dutoviário	Não se aplica	I	Porte de até 1 km, para dutos para transporte de produtos químicos e oleodutos e desde que não se sujeite a qualquer ato público de liberação previsto no art. 4º desta norma, excetuadas as alíneas "x" e "aa" do inciso I e alíneas "I", "m" e "n" do inciso II.	https://www.pesquisalegislativa.mg.gov.br/Legislacao.aspx	Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
4950-7/00	Subclasse	Trens turísticos, teleféricos e similares	Não se aplica	I	-	-	-
5011-4/01	Subclasse	Transporte marítimo de cabotagem - Carga	Não se aplica	I	-	-	-
5011-4/02	Subclasse	Transporte marítimo de cabotagem - Passageiros	Não se aplica	I	-	-	-
5012-2/01	Subclasse	Transporte marítimo de longo curso - Carga	Não se aplica	I	-	-	-
5012-2/02	Subclasse	Transporte marítimo de longo curso - Passageiros	Não se aplica	I	-	-	-
5021-1/01	Subclasse	Transporte por navegação interior de carga, municipal, exceto travessia	Não se aplica	I	-	-	-
5021-1/02	Subclasse	Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia	Não se aplica	I	-	-	-
5022-0/01	Subclasse	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, municipal, exceto travessia	Não se aplica	I	-	-	-
5022-0/02	Subclasse	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia	Não se aplica	I	-	-	-
5030-1/01	Subclasse	Navegação de apoio marítimo	Não se aplica	I	-	-	-
5030-1/02	Subclasse	Navegação de apoio portuário	Não se aplica	I	-	-	-
5030-1/03	Subclasse	Serviço de rebocadores e empuradores	Não se aplica	I	-	-	-
5091-2/01	Subclasse	Transporte por navegação de travessia, municipal	Não se aplica	I	-	-	-
5091-2/02	Subclasse	Transporte por navegação de travessia, intermunicipal, interestadual e internacional	Não se aplica	I	-	-	-
5099-8/01	Subclasse	Transporte aquaviário para passeios turísticos	Não se aplica	I	-	-	-
5099-8/99	Subclasse	Outros transportes aquaviários não especificados anteriormente	Não se aplica	I	-	-	-
5111-1/00	Subclasse	Transporte aéreo de passageiros regular	Não se aplica	I	-	-	-
5112-9/01	Subclasse	Serviço de táxi aéreo e locação de aeronaves com tripulação	Não se aplica	I	-	-	-
5112-9/99	Subclasse	Outros serviços de transporte aéreo de passageiros não regular	Não se aplica	I	-	-	-
5120-0/00	Subclasse	Transporte aéreo de carga	Não se aplica	I	-	-	-
5130-7/00	Subclasse	Transporte espacial	Não se aplica	I	-	-	-
5211-7/01	Subclasse	Armazéns gerais - emissão de warrant	Não se aplica	I	Desde que não esteja relacionado com a atividade de Terminal de minério ou Terminal de produtos químicos e petroquímicos e desde que não se sujeite a qualquer ato público de liberação previsto no art. 4º desta norma, excetuadas as alíneas "x" e "aa" do inciso I e alíneas "I", "m" e "n" do inciso II.	https://www.pesquisalegislativa.mg.gov.br/Legislacao.aspx	Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
5211-7/02	Subclasse	Guarda-móveis	Não se aplica	I	-	-	-
5211-7/99	Atividade	Armazenagem De Cereais Por Conta De Terceiros; Serviços De	Não se aplica	I	-	-	-
5211-7/99	Atividade	Armazenagem De Grãos Por Conta De Terceiros; Serviços De	Não se aplica	I	-	-	-
5211-7/99	Atividade	Armazenagem De Mercadorias Em Geral Por Conta De Terceiros; Serviços De	Não se aplica	I	-	-	-
5211-7/99	Atividade	Armazenagem De Produtos Agropecuários Por Conta De Terceiros; Serviços De	Não se aplica	I	-	-	-
5211-7/99	Atividade	Armazenagem De Produtos Agrícolas Por Conta De Terceiros; Serviços De	Não se aplica	I	-	-	-
5211-7/99	Atividade	Armazenamento De Cargas Por Conta De Terceiros; Serviços De	Não se aplica	I	-	-	-
5211-7/99	Atividade	Armazenamento De Produtos Em Geral Por Conta De Terceiros	Não se aplica	I	-	-	-
5211-7/99	Atividade	Armazenamento De Produtos Em Zona Franca Por Conta De Terceiros	Não se aplica	I	-	-	-
5211-7/99	Atividade	Climatizações; Serviços De Armazenamento Por Conta De Terceiros	Não se aplica	I	-	-	-
5211-7/99	Atividade	Depósitos De Produtos Por Conta De Terceiros	Não se aplica	I	-	-	-
5211-7/99	Atividade	Depósitos De Mercadorias Para Terceiros, Exceto Armazéns Gerais E Guarda-Móveis	Não se aplica	I	-	-	-
5211-7/99	Atividade	Guarda Volumes Não Vinculada A Atividade De Transporte; Serviços De	Não se aplica	I	-	-	-
5211-7/99	Atividade	Silo; Serviços De Armazenamento Por Conta De Terceiros	Não se aplica	I	-	-	-
5211-7/99	Atividade	Armazenamento de produtos perigosos por conta de terceiros	Não se aplica	I	Porte de até 30 m³, para base de armazenamento e distribuição dos seguintes solventes: I - refinados de petróleo; II - refinados de reforma; III - solventes C9/C9 diidrogenados; IV - correntes C9; V - correntes C6-C8; VI - correntes C10; VII - tolueno; VIII - reformados pesados; IX - xileno mistos; X - outros alquilbenzenos; XI - benzeno; XII - hexanos; XIII - outros solventes alifáticos; IV - aguarrás mineral e desde que não se sujeite a qualquer ato público de liberação previsto no art. 4º desta norma, excetuadas as alíneas "x" e "aa" do inciso I e alíneas "I", "m" e "n" do inciso II.	https://www.pesquisalegislativa.mg.gov.br/Legislacao.aspx	Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
5212-5/00	Subclasse	Carga e descarga	Não se aplica	I	-	-	-
5221-4/00	Subclasse	Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados	Não se aplica	I	Porte de até 10 km, para pavimentação e/ou melhoramentos de rodovias e desde que não se sujeite a qualquer ato público de liberação previsto no art. 4º desta norma, excetuadas as alíneas "x" e "aa" do inciso I e alíneas "I", "m" e "n" do inciso II.	https://www.pesquisalegislativa.mg.gov.br/Legislacao.aspx	Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
5222-2/00	Subclasse	Terminais rodoviários e ferroviários	Não se aplica	I	-	-	-
5223-1/00	Subclasse	Estacionamento de veículos	Não se aplica	I	-	-	-
5229-0/01	Subclasse	Serviços de apoio ao transporte por táxi, inclusive centrais de chamada	Não se aplica	I	-	-	-
5229-0/02	Subclasse	Serviços de reboque de veículos	Não se aplica	I	-	-	-
5229-0/99	Subclasse	Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente	Não se aplica	I	-	-	-
5231-1/01	Subclasse	Administração da infraestrutura portuária	Não se aplica	I	-	-	-
5231-1/02	Atividade	Carga E Descarga De Embarcações; Serviços De	Não se aplica	I	-	-	-
5231-1/02	Atividade	Gestão De Terminais De Passageiros; Serviços De	Não se aplica	I	-	-	-
5231-1/02	Atividade	Gestão E Operação De Terminais Aquaviários De Pesca; Serviços De	Não se aplica	I	-	-	-
5231-1/02	Atividade	Gestão E Operação De Terminais Aquaviários De Turismo; Serviços De	Não se aplica	I	-	-	-
5231-1/02	Atividade	Operadora Portuária; Serviços De	Não se aplica	I	-	-	-
5231-1/02	Atividade	Operadores Portuários; Serviços De	Não se aplica	I	-	-	-
5231-1/02	Atividade	Operação Portuária; Serviços De	Não se aplica	I	-	-	-
5231-1/02	Atividade	Portos, Terminais Marítimos, Atracadouros; Exploração De	Não se aplica	I	-	-	-



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade>, sob o número 3202608251452974655.